



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

P.M. ERECHIM
Fis. 1056
SMAS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 14253/17

Referência Termo de Fomento nº004/17

OSC parceria: Associação Aquarela Pró Autista

CNPJ: 11.696.516/0001-39

Objeto da parceria: Plano de Trabalho o Projeto "Crescendo na Inclusão", com objetivo de proporcionar atendimento e garantia de direitos do autista e seus familiares, promovendo suas habilidades, autonomia, autoestima e inclusão social.

Período de Execução: 06 meses a contar de 10 de novembro de 2017

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 11.825,09.

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o "Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação" da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados com desenvolvimento de atividades individuais da vida diária comunicação e autonomia, foi usado o ensino estruturado TEACCH, e adaptadas todas as atividades propostas.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho dando melhor qualidade de vida aos usuários com condições de executar as atividades cotidianas aumentando a autonomia, desenvolvendo a comunicação, com a aplicação de técnicas específicas individuais e em grupo. A entidade cumpriu com o cronograma e plano de aplicação dos recursos.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas."

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém

conforme visitas "in loco" foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

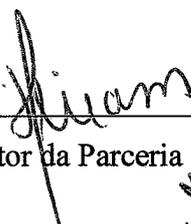
Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 178) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho e conforme justificativa (fl 182) todas as despesas que foram pagas se referem ao período de vigência do Termo.

Diante do exposto, indico a (x)regularidade, ()regularidade com ressalvas, ()irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 20 de março de 2019.


Gestor da Parceria

Miriam de L. Flach
Diretora Técnica Administrativa
Portaria 086/2018